

Acta da Assembleia de apuramento do
circulo numero 118.

Em vinte e oito dias do mes de ^{Fevereiro}
de agosto de mil oitocentos oitenta e cinco
e um pelas dez horas da manhã ^{Matta}
e paços do Conselho da Villa de ^{Motta}
Cuba, achando-se presente o Cid ^{Carta}
dão João Carlos da Matta Pereira, ^{Barão}
e Manuel José Rodrigues porto. ^{Mariano}
dores da Acta original d'este ^{Barros}
Villa, José das Dores Ceiro e ^{Barra}
José Mariano portadores da Acta
original da Assembleia d'Alto,
e Mattias José da Costa e João de
Villanova de Vasconcellos Coria de
Barra portadores da Acta origi-
nal da Assembleia da Figueira,
e o Doutor José Joaquim Gomes
de Vilhena e João José Fragoso,
portadores da Acta original
da Assembleia de Ferreira, e bem
assim estando presente o Ad-
ministrador d'este Conselho Dou-
tor Francisco Barreto de Vil-
hena e Loucos, Tendo já pas-
sado a hora marcada no
artigo 46 do Decreto eleitoral de
30 de Setembro de 1852 sem que
tivessem comparecido o Presi-
dente da Comissão Recen-
sadora d'este Conselho, e n'esta
qualidade Presidente da Assen-
bleia do apuramento da elei-

cação d'um deputado pelo cir-
culo numero 118, a qual se
procedeu no dia vinte e um
do corrente mes. foi escolhido
nos termos do artigo 49 do
citado Decreto para tomar
a presidencia o Cidadão
Jordão José Fragoso, e ocu-
pando o presidente o seu
lugar proprio para presen-
tadores os Cidadãos Doutor
José Joaquim Gomes Vilhena
e João Carlos da Matta Peres
ra, para Secretarios os Cidadãos
João de Villanova de Vasconcellos
Correia de Barros e Manoel José
Rodrigues, e para Moderadores
os Cidadãos Mathias José da
Costa, José da Sora Caciros, e
Braz José Marinho. Convi-
dando a passaram para o
lado direito os que aprova-
sem esta proposta, e para o
esquerdo os que a rejeitassem,
e sendo aprovada pela Es-
semblea passaram todos a
tomar acento a mesa que
assim ficou constituida, de-
pois de afixarem na porta da
Casa da Essemblea a rela-
ção dos membros qua com-
põe assignada pelo Presi-
dente e por um dos Secreta-
rios, e tendo o Presidente
da Essemblea apresentado

fechadas e laçadas as copi-
as das Actas que receberia da
Assembleia primaria, na con-
formidade do artigo 47, e por
meio do referido Decreto
electoral, assim como os
portadores das Actas ori-
ginaes e o Administrador do
Concelho as copias que
existiam em seu poder
procedeu-se á nomeação
de duas Comissões pa-
ra examinaarem as me-
mas actas, sendo propo-
tas para a primeira os
Cidadãos Doutor João Paquim
Gomes Ribeiro, e Matthias Jo-
ão da Costa, e para a segunda
João Carlos da Matta Pereira
e Braz José Manduco, os quaes
todos foram approvados pe-
la Assembleia observando-se
na distribuição das Actas
pelas referidas Comissões
o preceito do artigo 83 do
referido Decreto. Interrom-
pida a sessão para as Com-
missões se occuparem
do exame das Actas
e do apuramento dos
votos apresentaram de-
pois os seus pareceres
escriptos que foram lidos
á Assembleia e por ella
approvados os pareceres proce-

Fragoso

Albuquerque

Mattos

Albuquerque

Costa

Basilio

Mariano

Barros

dando logo a mesma do apu-
ramento geral dos votos.
na conformidade do
artigo 84 do mesmo
Decreto em resultado do
que verificou que o nu-
mero de votantes de to-
do o Circulo foi de dois
mil quatrocentos setenta
e quatro votos sendo uma
lista branca, e por isso o
numero real dos votantes
dois mil quatrocentos seten-
ta e tres; tendo obtido dois
mil quatrocentos sessenta e
um votos o Cidadão Lypru-
ano Leite Pereira Jardim,
oito votos o Cidadão José
Yacinto Nunes, dois o Ci-
dadão Doutor Antonio José
Boavida, um Cidadão João
Antonio da Fonseca Saupais
e um o Cidadão José Fran-
cisco Cardona Fergoeira -
apresentando n'este sen-
tido o seu parecer que
foi approvado pela Assen-
bleia. Reconhecido por
este modo que o Cidadão
Lypruano Leite Pereira Jar-
dim obtive a maioria abso-
luta dos votos do nume-
ro real dos votantes.
O Presidente proclamou em
voz alta eleito deputado pelo

Circulo numero cento e dezi-
to mandado publicar o su-
nome por edital na porta
da assembleia tudo - u - pr-
viamente verificado as cir-
cunstancias de constar pe-
tas Ohtas de todo o Circu-
lo que os electores d'elles
outorgam ao Cidadão que
vieste a ser eleito os poderes
necessarios, para que reunis-
do com os dos outros Circu-
los electores faça dentro
dos limites da Carta Con-
stitucional, e do acto adicio-
nal a mesma, tudo quan-
to for conducente ao bem
geral da Nação. E dan-
do-se cumprimento ao dis-
posto no artigo noventa
e dois a noventa e qua-
tro do Decreto electoral e
houver por dissolvida a
assembleia de que se tra-
vou esta Acto que eu
João de Villanova de Vas-
concellos Corrêa de Barros
secretario que a escrevi e
assignei com todos os re-
quis da mesa.

João José Fragoso.

João Joaquim Gomes de Vilhena

João Carlos de Mattos Pinz

Mancel José Rodrigues

M. Athias José da Costa

João das Dores, Baurio
Braz José Marianno
João de Mattos de Vasconcellos Corrêa de Barros



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR